



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 45/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO VI, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 62/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º fica alterado o inciso VI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 62/2022, de 13 de dezembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...);

I (...);

II (...);

III (...);

IV (...);

V (...);

VI – Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública dos quais um indicado pela entidade secundarista, com seus respectivos suplentes:

Titular: Sabrina Guimarães Ramos, CPF: 489.934.888-60 e do RG: 59.239.278-8,

Suplente: Larissa Vitória Pinha, CPF: 549.292.338-28 e do RG nº 52.239.610-1.

VII (...);

VIII (...).

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de outubro de 2023.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos